

LEI Nº. 8214/10
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

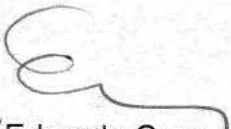
Declara de Utilidade Pública a Entidade "COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS."


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Entidade "COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS" declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 293/10 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)